TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-010605.989.25-0 (ref.: TC-013740.989.24-9).
Recorrente: Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra.
Em Julgamento: Recurso Ordinário contra a decisão que julgou irregular o 4º Termo de Prorrogação nº 3.646/24, ao Contrato nº 5.247/22, decorrente do Pregão Presencial nº 054/21, com acionamento das disposições dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Orgânica do TCESP.
Advogados: Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP Nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP Nº 214.932) e Marcela Carvalho Carneiro Rocha Bueno (OAB/SP Nº 230.471).

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. ACESSORIEDADE. LICITAÇÃO E CONTRATO JULGADOS IRREGULARES EM DEFINITIVO. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 15 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Josué Romero, em preliminar, **conheceu do Recurso Ordinário** e, quanto ao mérito, **negou-lhe provimento**, mantendo-se íntegro o v. acórdão prolatado pela C. Primeira Câmara.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, arquivem-se os autos.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O402-CLQI-75OG-3XW3

Publique-se.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

Dimas Ramalho – Vice-Presidente no exercício da Presidência

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO, MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-O402-CLQI-75OG-3XW3